



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 233/2022/SCR - Manaus, 14 de julho de 2022

Designa, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, Juízes do Trabalho para responder remota e cumulativamente pela Titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, sem prejuízo de suas atribuições na Vara do Trabalho de lotação.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a prorrogação da convocação do MM. Juiz do Trabalho Sandro Nahmias Melo, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, para substituir a Desembargadora do Trabalho Eleonora de Souza Saunier, no período de 16 a 22.07.2022, conforme Portaria 341/2022/SGP;

CONSIDERANDO o email de fl. 3, através do qual a Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo informa que no período de 18 a 22.07.2022 as audiências pautadas serão telepresenciais;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade, além do fato de que a atuação remota de Magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiências presenciais,

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-8717/2022 (e-SAP),

R E S O L V E, *ad referendum*:

Art. 1º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO, Juiz Substituto designado para Auxiliar a 1ª Vara do Trabalho de Manaus, para responder, remota e

cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, no período de 17 a 22.07.2022, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª VTM.

Art. 2º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto ANDRE LUIZ MARQUES CUNHA JUNIOR, Juiz Substituto respondendo pela Titularidade da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, no dia 16.07.2022, sem prejuízo de suas atribuições na 5ª VTM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região